

**SISTEMA DE SELEÇÃO UNIFICADA – SISU**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO**  
**PERNAMBUCANO**  
**PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NOS CURSOS DE TECNOLOGIA E**  
**LICENCIATURAS**

**Selecionados na: 2a CHAMADA**  
**Turno: VESPERTINO**  
**Curso: LICENCIATURA EM FÍSICA**  
**Campus: PETROLINA**

**Ampla Concorrência**

<b>Classificação</b>	<b>INSCR. Enem</b>	<b>Nome</b>	<b>Nota Final</b>
1º	<a href="#">131036146893</a>	CLAUDIO MANOEL DA SILVA	616,84
2º	<a href="#">131003824230</a>	JOSE EMERSON FERREIRA	613,98
3º	<a href="#">131003799456</a>	THAIS DAIANE PEREIRA DA SILVA	612,56
4º	<a href="#">131009577242</a>	SANDY KELLY GOMES DE BARROS	611,56
5º	<a href="#">131022328030</a>	RENATO DINIZ SOUZA	610,06
6º	<a href="#">131030319915</a>	LUCAS RICARDO SOUZA ALMEIDA	609,64
7º	<a href="#">131006063493</a>	LOUISE MURICY DA SILVA LOPES	608,68
8º	<a href="#">131032834523</a>	JATNIEL LOPES MANGUEIRA	607,55

**Ação Afirmativa:** Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

<b>Classificação</b>	<b>INSCR. Enem</b>	<b>Nome</b>	<b>Nota Final</b>
1º	<a href="#">131047366415</a>	DANIEL ARANHA DE AMORIM	596,08
2º	<a href="#">131015959739</a>	PERIKLES EMANNUEL PINHEIRO FILGUEIRA	595,59
3º	<a href="#">131051577531</a>	MAXIEL MARINHO MARQUES	593,85
4º	<a href="#">131021728841</a>	JOSE ROMARIO MARQUES SILVA	590,99

**Ação Afirmativa:** Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

<b>Classificação</b>	<b>INSCR. Enem</b>	<b>Nome</b>	<b>Nota Final</b>
1º	<a href="#">131040104580</a>	JOHNATTAN WILAMS CARVALHO DE ANDRADE	595,53

**SISTEMA DE SELEÇÃO UNIFICADA – SISU**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO**  
**PERNAMBUCANO**  
**PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NOS CURSOS DE TECNOLOGIA E**  
**LICENCIATURAS**

**Ação Afirmativa:** Candidatos portadores de necessidades especiais.

<b>Classificação</b>	<b>INSCR. Enem</b>	<b>Nome</b>	<b>Nota Final</b>
1º	<a href="#">131066527453</a>	JOSE VICTOR FERREIRA DA SILVA	558,49

**SISTEMA DE SELEÇÃO UNIFICADA – SISU**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO**  
**PERNAMBUCANO**  
**PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NOS CURSOS DE TECNOLOGIA E**  
**LICENCIATURAS**

**DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA EFETUAR MATRÍCULA**

## **Modalidade: Superior**

1. Cópia e original do histórico escolar de Ensino Médio, com certificado de conclusão do Ensino Médio (antigo 2º grau) (ficha 19) ou equivalente;
2. · Cópia e original da Identidade;
3. · Cópia e original do CPF.;
4. · Certidão Negativa ou Comprovação de Quitação Eleitoral, se maior de 18 anos;
5. · Documento comprobatório de regularidade com o Serviço Militar (fotocópia), se maior de 18 anos e sexo masculino;
6. · 02 (duas) fotos 3x4 atual;
7. · Comprovante de residência.
8. Procuração (quando a matrícula for efetuada por terceiros);

## **INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

De acordo com a Organização Didática do Instituto Federal do Sertão Pernambucano, aprovada pela Resolução nº 31/2010, de 30 de setembro de 2010, **no seu Art. 17, § 1º**, não será permitida a matrícula simultânea em dois ou mais cursos ministrados pelo IF SERTÃO-PE, independentemente da modalidade e dos níveis de ensino, conforme Portaria nº 1862 expedida pelo MEC e do Parecer de nº 04/2007.

Após a matrícula, o IF SERTÃO-PE procederá à análise da documentação apresentada pelos candidatos classificados. A constatação de quaisquer irregularidades na documentação implicará na desclassificação do aluno a qualquer tempo, sem prejuízo das medidas legais cabíveis.

Em observância a [LEI Nº 12.089 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2009](#). **Proíbe que uma mesma pessoa ocupe 2 (duas) vagas simultaneamente em instituições públicas de ensino superior.**

**Obs.: As fotocópias serão autenticadas pela secretaria de controle acadêmico no ato da matrícula.**

**DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA VAGAS RESERVADAS – LEI Nº 12.711/2012.**

**I - Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado**

**SISTEMA DE SELEÇÃO UNIFICADA – SISU**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO**  
**PERNAMBUCANO**  
**PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NOS CURSOS DE TECNOLOGIA E**  
**LICENCIATURAS**

**integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei Nº 12.711/2012):**

Apresentar Declaração da(s) escola(s) na qual cursou todas as séries do ensino médio, comprovando a sua natureza jurídica (administração pública

Municipal, Estadual ou Federal), CASO ESTA INFORMAÇÃO NÃO CONSTE NO HISTÓRICO ESCOLAR E/OU NO CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO EMITIDO PELA ESCOLA.

**1. TRABALHADORES ASSALARIADOS:**

1.1 Contracheques(original e cópia) ou Declaração de IRPF(original e cópia) ou CTPS registrada e atualizada(original e cópia do vínculo empregatício);

**2. ATIVIDADE RURAL:**

2.1 Declaração de IRPF(original e cópia) e/ou ITR(Imposto Territorial Rural) e/ou Carteira ou declaração do Sindicato dos Trabalhadores Rurais do candidato ou responsável (original e cópia).

**3. APOSENTADOS, PENSIONISTAS OU BENEFICIÁRIOS COM PROGRAMAS DE BOLSAS DO GOVERNO**

3.1 Extrato mais recente do pagamento de benefício(original e cópia);

3.2 Documento comprobatório do benefício.

**4. AUTÔNOMOS E PROFISSIONAIS LIBERAIS:**

4.1 Declaração de IRPF(original e cópia) ou Guias de Recolhimento do INSS(original e cópia);

**II - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei no 12.711/2012):**

Apresentar Declaração da(s) escola(s) na qual cursou todas as séries do ensino médio, comprovando a sua natureza jurídica (administração pública Municipal, Estadual ou Federal), CASO ESTA INFORMAÇÃO NÃO CONSTE NO HISTÓRICO ESCOLAR E/OU NO CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO EMITIDO PELA ESCOLA.

**1. TRABALHADORES ASSALARIADOS:**

1.1 Contracheques(original e cópia) ou Declaração de IRPF(original e cópia) ou CTPS registrada e atualizada(original e cópia do vínculo empregatício);

**2. ATIVIDADE RURAL:**

2.1 Declaração de IRPF(original e cópia), Carteira ou declaração do Sindicato dos Trabalhadores Rurais do candidato ou responsável (original e cópia).

**SISTEMA DE SELEÇÃO UNIFICADA – SISU**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO**  
**PERNAMBUCANO**  
**PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NOS CURSOS DE TECNOLOGIA E**  
**LICENCIATURAS**

**3. APOSENTADOS E PENSIONISTAS:**

3.1 Extrato mais recente do pagamento de benefício(original e cópia);

**4. AUTÔNOMOS E PROFISSIONAIS LIBERAIS:**

4.1 Declaração de IRPF(original e cópia) ou Guias de Recolhimento do INSS(original e cópia);

**III - Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa no 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei no 12.711/2012):**

Apresentar Declaração da(s) escola(s) na qual cursou todas as séries do ensino médio, comprovando a sua natureza jurídica (administração pública Municipal, Estadual ou Federal), CASO ESTA INFORMAÇÃO NÃO CONSTE NO HISTÓRICO ESCOLAR E/OU NO CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO EMITIDO PELA ESCOLA.

**5. Candidatos portadores de necessidades especiais.**

As vagas desta Ação Afirmativa destinam-se as pessoas com necessidades especiais, aquela que se enquadrar nas categorias descritas no Art. 4º do Decreto No 3.298/99.

No ato da matrícula apresentar Laudo Médico atualizado com CID.